



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº. 90/79, de 25 de setembro de 1979

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica REDUZIDA na importância de Cr.\$ 120.000,00/ (cento e vinte mil cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.01.001.2.02 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3132 - Outros Serviços e Encargos 100.000,00

4120 - Equipamentos e material Permanente 20.000,00

TOTAL Cr.\$ 120.000,00

Art. 2º - Com os recursos provenientes da redução ao artigo anterior, fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.01.001.2.02 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais 100.000,00

3253 - Salário Família 20.000,00

TOTAL:- Cr.\$ 120.000,00

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de setembro/ de mil novecentos e setenta e nove. (25.09.1 979)

(Elio Zillo)

Presidente

(Lázaro Rosa)

1º Secretário

(Pedro Osvaldo Beagim)

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal / de Jundiaí, em vinte e cinco de setembro de mil novecentos e setenta e nove. (25.09.1 979)

(Yara Maria Rivelli Calicchio)
Diretora Administrativa.